



CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI
Estado da Bahia

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2024, na sede da Câmara Municipal de Urandi, acolho o parecer jurídico, para que surta seus efeitos jurídicos e legais a fundamentação do referido laudo, **ADJUDICO E HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 010/2024 - Processo Administrativo Nº 014/2024** para os devidos fins de direito, declarando dispensada a licitação com base no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, determinando Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material permanente de equipamentos de informática de última geração, a ser utilizado no desempenho das atividades da câmara municipal de vereadores, compreendendo os seguintes equipamentos: 03 computadores, Memória RAM 8GB com possibilidade de expansão e armazenamento 512GB SSD NVME, monitor 23 polegadas e com nobreak de 600va, fornecido pela empresa a JOSÉ BORGES RAMOS, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 22.680.363/0001-58, situada na Rua D 63, Bairro Benival da Sorte na cidade de Guanambi– BA, no Valor global de R\$ 9.850,00 (nove mil oitocentos e cinquenta reais), dentro das formalidades legais.

Urandi/BA, 06 de Fevereiro de 2024.

EDSON DAVID JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Urandi\BA